



## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.787/2018

**EMENTA – Altera o Anexo Único da Lei nº 4.683/2017 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do anexo da Lei Municipal nº 4.683/2017, no que diz respeito ao valor da gratificação das funções estabelecidas nos incisos VI, VII, IX e XII, do art. 1º da referida lei, conforme tabela abaixo:

### “ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	FGCI-1	R\$ 2.500,00
MEMBRO RELATOR DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI-2	R\$ 2.500,00
ADVOGADO DATIVO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA	FGCI-4	R\$ 1.000,00
ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGAJLC-1	R\$ 2.500,00

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de maio de 2018.

  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito

